



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 701, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 93, da Lei Municipal n.º 419/90 e art. 1º, do Decreto n.º 404 de 30 de agosto de 2019, e;

Considerando o Memorando n.º 3.757/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Prêmio Assiduidade para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **RENATO MOHR**, Matrícula n.º 50.933, referente ao período aquisitivo de 07 de Junho/2019 a 06 de Junho/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 14 de fevereiro de 2025

Registre-se e Publique-se.

12 DE ABRIL DE 1982

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral